## DECRETO Nº 4.270, de 16 de setembro de 2015.

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 ( vinte e cinco mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-)

ria/Elemento

FUNDO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO DE
PIRAÍ
1.04.0.09.272.001 33909200

010303 25.000,00

6.2361

Categoria:	Decretos	2015
Categoria:	Decretos	$\angle \cup \perp \cup$

TOTAL
$T \cap T \cap T$

25.000,00

Art. 2° - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentá Código Fonte

Valor (R\$-)

Categoria: Decretos 2015

ria/Elemento
FUNDO DE
PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO
MUNICIÍPIO DE
PIRAÍ
1.04.1.09.272.001 33909300

010303

25.000,00

6.2361 TOTAL

25.000,00

na data de sua publicação, contrário.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor revogadas as disposições em

setembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de

Categoria: Decretos 2015

LUIZ ANTONIO DA SILVA

NEVES

Prefeito

Municipal